

DECISÃO Nº 29/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E QUATRO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O II CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO DE ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL DO CENTRO BIOMÉDICO. O CALENDÁRIO DO CURSO DEVE SER REFEITO, DE FORMA QUE SEU INÍCIO ACONTEÇA SOMENTE APÓS ESSA DATA. TODOS OS MATERIAIS PERMANENTES, ADQUIRIDOS COM RECURSOS FINANCEIROS DESTE CURSO, DEVERÃO SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA UFES E OS TERMOS DE DOAÇÃO/RECEBIMENTO, BEM COMO OS TERMOS DE RESPONSABILIDADE EMITIDOS POR ESTA UNIVERSIDADE, SEREM ANEXADOS AO RELATÓRIO FINAL. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **7.185/04-56**.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE JULHO DE 2004.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA